



Regulamento Específico

Natação – Infanto

(15 a 17 anos)



CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de natação dos Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/2023 obedecerá às Regras Oficiais da World Aquatics (Federação Internacional de Desportos Aquáticos) e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º. Cada município poderá inscrever até 8 (oito) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos.

Art. 3º. A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 4º. A competição será realizada em até (03) três dias.

Art. 5º. As provas a serem realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros.
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros
Revezamentos	4x50 e 4x100 metros livre	4x50 e 4x100 metros livre
	4x100 metros medley	4x100 metros medley
	4x100 metros medley misto 4x100 metros livre misto	

Art. 6º. O programa de provas será postado em boletim específico da modalidade.

§1º. Os horários deverão ser estabelecidos pela organização dos Jogos.

§2º. As provas serão disputadas em final direta.

Art. 7º. Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão consideradas a faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos entre 2006 e 2008).

Art. 8º. Cada atleta poderá participar de 04 (quatro) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa.



§1º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 04 (quatro) provas individuais, ele será cortado da 5ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova na etapa.

Art. 9º. O atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) series, devidamente uniformizado, portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 10. Quando o atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive das provas de revezamentos.

Art. 11. Fica estabelecido que todas os municípios que tiverem um mínimo de 02 (dois) atletas do sexo masculino e 02 (dois) atletas do sexo feminino inscritos na competição este município estará automaticamente inscrita nos revezamentos mistos.

Art. 12. Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem 04 (quatro) atletas do sexo masculino e 04 (quatro) atletas do sexo feminino inscritos na competição este município estará automaticamente inscrita nos revezamentos masculino e feminino.

Art. 13. Os representantes de cada município deverão pegar as suas fichas de revezamentos na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa, preencher e entregar devidamente preenchida com o código do atleta, nome e sobrenome até o final do aquecimento.

Art. 14. Os revezamentos mistos serão compostos por 02 (duas) atletas e 02 (dois) atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art. 15. Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas na CBDA. Caso no cadastro do atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries

Art. 16. Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes municipais nas provas de revezamentos realizadas na edição anterior – Jogos Escolares Maranhenses 2022.

Art. 17. Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre, as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as series mais fortes realizadas primeiramente.

Art. 18. Em caso de empate entre os melhores índices técnicos. O desempate será feito verificando o segundo melhores índices técnicos entre os atletas empatados.



Art. 19. Ao final dos resultados, será elaborada uma classificação pelo número de colocações obtidas pelos municípios participantes desta modalidade. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será disponibilizado pela Organização.

Art. 20. Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de medalhas na modalidade, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 21. Nas provas individuais serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para os atletas classificados respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 22. Nas provas de revezamentos serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze, para as equipes classificadas respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 23. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquatics, serão impedidos de competir.

Art. 24. É opcional que conste nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome e sigla das unidades da federação.

Art. 25. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Parágrafo único: Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Maranhenses nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 26. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.



Art. 27. Os representantes de todos municípios deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso a confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 28. O prazo final para alteração do “start list” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 29. Após a reunião técnica será distribuído o “start list” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 30. Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO PARA ETAPA NACIONAL

Art. 31. Os atletas para serem inscritos nas provas de 400, 800 e 1500 metros nado livre e 400 metros nado medley, deverão ter índice de participação conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Índices

Distância	Estilo	Sexo	Piscina 25	Piscina 50
400	Medley	Feminino	05:55.14	06:04.95
400	Medley	Masculino	05:18.70	05:25.90
400	Livre	Feminino	04:56.80	05:06.98
400	Livre	Masculino	04:23.91	04:29.81
800	Livre	Feminino	09:50.16	10:08.43
800	Livre	Masculino	09:04.89	09:10.15
1500	Livre	Feminino	19:00.40	19:12.20
1500	Livre	Masculino	17:20.10	17:30.80

§1º. Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações estaduais filiadas a CBDA, que serão responsáveis pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à World Aquatics também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis e universitárias, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE e suas entidades internacionais superiores, mas todos os resultados e seus tempos oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA até a data-limite de inscrição do Campeonato.



§2º. Os atletas inscritos que por acaso não constem o tempo igual ou inferior ao índice de participação estabelecido na tabela acima será cortado da prova.

§3º. Se, no caso das provas que tenham exigência de índices de participação, as inscrições sendo online, o(a) atleta não tendo tempo igual ou inferior ao exigido, o sistema não permitirá a conclusão da inscrição.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 33. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos Escolares Maranhenses e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 34. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.